



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 265/2024

AUTORIA: vereadores Sandro Cândido Silva

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração a necessidade e oportunidade de realizar estudo de impacto financeiro e promover o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) concedendo dispensa da cobrança de juros e multa de dívida ativa aos contribuintes em débito com o Fisco Municipal.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao senhor Valdoir Antônio Pezzini, Secretário Municipal de Finanças e Administração, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) possibilita ao contribuinte em débito com o Fisco Municipal a regularização de suas pendências junto à Prefeitura, evitando cobranças judiciais que tornam o processo dispendioso e causam transtornos ao contribuinte.

Ao consultar a contabilidade municipal, constatamos que o município tem a receber, de inscritos em Dívida Ativa, aproximadamente R\$ 28 milhões. Considerando isso, é oportuno elaborar formas de incentivo para que os contribuintes com dívidas, judicializadas ou não, tenham a oportunidade de regularizar sua situação perante o Fisco Municipal. Por outro lado, o Poder Executivo poderá contar com esses recursos para investir nas demandas estruturais do município.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos na apreciação e aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2024.

SANDRO CANDIDO SILVA
Vereador

ALMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador